

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 19/03/2024****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 94/2024**

DESPACHO SRSE-II Nº 94/2024, de 19/03/2024. **PROCESSO Nº** 35140.000018/2015-86. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Ouro Preto/MG. **ASSUNTO:** Reajuste do Contrato nº 29/2015, a contar de 13/09/2023, até o final da vigência 13/09/2024, cujo objeto consiste na locação de imóvel de terceiro para atender a Agência da Previdência Social em Barão de Cocais/MG, vinculada a Gerência Executiva de Ouro Preto/MG, localizada à Rua Tancredo Neves nº 45 - Centro - Barão de Cocais/MG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 8.245/1993, Lei nº 8.245/1991. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 06/2016. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa para o Contrato nº 29/2016, passando o valor mensal de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), para o valor mensal de R\$9.141,02 (nove mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos) e o valor global de R\$109.692,24 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), a contar de 13/09/2023, até o final da vigência 13/09/2024, sendo que o locador deverá devolver ao INSS o valor de R\$3.969,70 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), referente ao período de 13/09/2023 a 29/02/2024, em favor do Locador **Sra. Silvana Barros Duarte Pereira, Portadora do CPF/MF nº** [REDACTED] **2)** Publique-se. **3)** Posteriormente devolver à LOG-EPI-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 19/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15373691** e o código CRC **DA1C2248**.

Referência: Processo nº 35140.000018/2015-86

SEI nº 15373691

Criado por [ana.voliveira](#), versão 2 por [ana.voliveira](#) em 19/03/2024 09:59:33.